

LEI 625/2024

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2024 DESTINADO A UTILIZAR RECURSOS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS PRECATÓRIOS (FUNDEF) JUNTO À GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 32.257,61 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), destinado a utilização rendimentos de aplicação financeira, decorrentes dos precatórios do FUNDEF junto a Gestão da Folha de Pessoal do Município, os quais serão destinados conforme classificação orçamentária:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1010 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções

Fonte de Recursos:

1544.1070 – Recursos de Precatórios do FUNDEF -.70%

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 17.438,33

3190.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.090,00

12 365 1010 2123 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Objetivo: MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%

1544.1070 – Recursos de Precatórios do FUNDEF -. 70%

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 4.501,54

12 367 1010 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- AEE

Objetivo: Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE

1544.1070 – Recursos de Precatórios do FUNDEF -. 70%

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 8.227,74

TOTAL GERAL R\$ 32.257,61

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do art. 43, § 1º da Lei

4.320/64, Fonte de Recursos: 1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF e Natureza de Receita - 1321.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

